



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ANULAÇÃO

Processo Licitatório n° 037/2012
Modalidade: Pregão Presencial n° 017/2012
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, SOB A FORMA DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO, VISANDO RECADASTRAMENTO DE EMPRESAS, AUTOMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE ABERTURA E ALTERAÇÕES SITUACIONAIS DE EMPRESAS, BEM COMO A GESTÃO DOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL INTEGRADO AOS CADASTROS DA ADMINISTRAÇÃO, COM TODAS SUAS FUNCIONALIDADES EM AMBIENTE "WEB", INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE.

Acolho o parecer da Procuradoria Geral do Município, datado de 21 de setembro de 2012, exarado nos autos do processo licitatório em epígrafe, para determinar a anulação do certame e conseqüentemente de todo procedimento licitatório.

Salienta-se que conforme o parecer jurídico torna-se necessário a anulação do certame licitatório, pois existe vício no Edital, que interfere na adequação da prestação do objeto.

Destarte, em decorrência do acima exposto, determino a anulação de todo o procedimento licitatório, com fundamento no artigo 49, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a fluir o prazo recursal contido no art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal n° 8.666/93, a contar da intimação desse ato.

Lagoa Santa, 26 de setembro de 2012.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal